LEI Nº 8102, de 22 de dezembro de 2011

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 112.901,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

(Originária do Projeto de Lei nº 130/2011 de autoria do Poder Executivo Municipal)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial referente à inclusão de rubrica orçamentária no valor de R$ 112.901,00 (cento e doze mil, novecentos e um reais) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 7.984 de 29 de dezembro de 2010, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INCLUI RUBRICA ORÇAMENTÁRIA						
2.05.1						
Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Valor		
Construção do Heliponto/Parceria	04.122.781.XXXX	33903900 44905100	010000 010000	1,00 112.900,00	Polícia Rodoviária Federal - MG	
Total. 112.901,00						

ORIGEM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS						
2.05.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Valor		
Convênio Policiamento Civil	04.181.0002.2111	33903900	010000	70.248,00		
2.14.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Confecção de Produt.Pré-Moldados	04.451.0010.2220	33903000	010000	42.653,00		
Total. 112.901,00						

Art. 2º Fica inserida a respectiva ação no Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2010/2013, por meio da Lei nº 7.968 de 14 de dezembro de 2010, no respectivo programa e anexos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até 25% do valor aprovado para despesa constante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de dezembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município